



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

L E I N°425/2000, DE 10/05/2000

DENOMINA DE PRAÇA MANOEL JOSÉ COELHO (VIRGÍLIO COELHO) O LARGO EXISTENTE NA LOCALIDADE DE LIGANTES, EM EUCLIDELÂNDIA, 3º DISTRITO DE CANTAGALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E ASSIM SANÇIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º -** Denomina de PRAÇA MANOEL JOSÉ COELHO (VIRGÍLIO COELHO), o largo existente na localidade de Ligantes, em Euclidelândia, 3º Distrito de Cantagalo.
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 10 de maio de 2000.

Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

P U B L I C A D O	
Jornal	Região
Edição	497
Data	20 à 26/05/00
(m) Rubrica	